



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.146/2014, de 12 de agosto de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 80/2014, nos moldes da Dispensa de Licitação n.º 28/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa V D DE OLIVEIRA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para alimentação dos animais do Centro de Multiplicação de Animais Silvestres - CEMAS, nas dependências da UFERSA em Mossoró;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Rozendilson Lucena Oliveira** (Titular) e **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Suplente), para serem os fiscais administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º** Designar os servidores **Moacir Franco de Oliveira** (Titular) e **Antonio Almeida dos Santos** (Suplente), para serem os fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2014.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

12/08/14

**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete